

DECRETO MUNICIPAL Nº 6283
De 26 de agosto de 2022.

Nomeia o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 778/2014, alterada pela Lei Municipal nº 974/2020, os membros para comporem o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal, conforme abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal

1 – CÁSSIO ANTÔNIO ARRUDA DOS REIS

2 – GRACIELIA JOREMA ROSA ALVES

3 – GUILHERME SILVA DE SOUZA

Representante do Poder Legislativo Municipal

1 – RILDO ALVES RODRIGUES

Representante da Sociedade Civil Organizada

1 – JOÃO ANTONIO DA SILVA FERREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, Alto Rio Novo/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal